

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**

*Companhia Aberta - Código CVM nº 25828*

*CNPJ nº 07.976.147/0001-60 | NIRE 35.300.479.262*

*Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi*

*CEP 04530-001, São Paulo – SP*

**no montante total de**

**R\$1.400.000.000,00**

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRMVLVDBS0C6"**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: "BRMVLVDBS0D4"**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2024,**

**SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/510 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/511 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER**

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), sob o rito

automático de registro de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de agosto de 2024, o montante total de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$1.140.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série, não havendo admissão de distribuição parcial das Debêntures ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 09 de agosto de 2024, entre a Emissora, a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Fiadora") e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

## **2. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

## **3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE</b>		
<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	5	95.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	165.000
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>260.000</b>

<b>DEBÊNTURES SEGUNDA SÉRIE</b>		
<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	1.140.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1.140.000</b>

**AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA E SÓ PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ENTRE: (I) INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA,**

**OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 13 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; E (III) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de agosto de 2024



**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO**

